PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 54/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N° 054/2015 AUTORIA: Adriano Orling de Arruda. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, que seja viabilizado através da Secretaria Competente, sinalização em todos os quebra-molas do Município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, sendo que o referido trabalho de sinalização trará benefícios para todas as pessoas que trafegam nas ruas do Município. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015. Adriano Orling de Arruda Vereador

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015

Adriano Orling de Arruda